ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG E DORIVALDO KIST

ATA Nº 028/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 26/2022** para leitura. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 23/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para Interferência Financeira, abre o Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 24/2022, do Executivo Municipal**, que institui o Programa de Guarda Subsidiada (PGS) no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 25/2022, do Executivo Municipal**, que fixa o Piso Salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do Anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 18/2022, do Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Voluntários Mãos de Rosa, entidade filantrópica beneficente, sem fins lucrativos, situada neste Município, o qual foi aprovado por unamidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 19/2022, do Legislativo Municipal**, que cria o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC's no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), sendo o referido projeto aprovado por maioria dos presentes, com 1 voto contrário do Vereador Rafael Cristiano Heinrich, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 20/2022, do Legislativo Municipal**, que denomina de Rodovia Municipal Osvaldo Francisco Horn a estrada rural pavimentada que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda

votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às oito horas e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário